



# SENADO FEDERAL

## MENSAGEM Nº 106, DE 2013 (Nº 514/2013, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Doutor VICTOR SANTOS RUFINO para exercer o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos.

Brasília, 20 de novembro de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Alvaro Dias", is placed over the date in the previous text. To the right of the signature is a small, rectangular, faint watermark or seal.

# Victor Santos Rufino

**Procurador Federal admitido por concurso público em 2006 (AGU, Brasil)**  
*Procurador-Chefe Adjunto do Conselho Administrativo de Defesa Econômica- CADE, indicado pelo Plenário do CADE, desde 2011*

Data de nascimento: 21/04/1982  
RG: 1.946.223 SSP/PI  
CPF: 624.899.503-63  
Brasileiro  
QMSW O6, Lote 01, Bloco A, apto. 201

Brasília - DF - CEP: 70680-600 - Brasil  
(cel) +55 61 93111391  
Email: [vsrufino@hotmail.com](mailto:vsrufino@hotmail.com)

## Formação

**Especialização:** Fundação Getúlio Vargas EDESP/GVLaw, São Paulo, SP, Brasil  
Direito Concorrencial – 2008 – Concluído em abril de 2010.

**Extensão:** Advanced Negotiation - Center for UC Berkeley Executive Education

**Extensão:** Escuela Iberoamerica de Defensa de la Competencia  
Participação da VII edição do programa em Madrid, Espanha.

**Extensão:** Sistema Financeiro Nacional – Curso de Formação para o cargo de Procurador do Banco Central do Brasil

**Graduação:** Universidade Federal do Piauí – UFPI, Teresina, PI, Brasil  
Bacharel em Direito –out/2000 a ago/2005

## Experiência Profissional

**Instituto de Ensino Superior de Brasília - IESB**  
Novembro de 2009 – atual

**Cargo:** Professor assistente

Atribuições:

- Professor das disciplinas Direito Econômico I e Direito Econômico II.

**Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, Brasília, Brasil**  
([www.cade.gov.br](http://www.cade.gov.br))

Janeiro 2008 – atual

**Cargo:** Procurador Federal

Atribuições:

- Representação Judicial e extrajudicial da autarquia.
- Procurador-Chefe Adjunto do CADE desde 2011.
- Coordenador do Setor de Cumprimento de Decisões e Dívida Ativa do CADE desde 2011.
- Coordenador do setor de contencioso judicial da procuradoria de 2009 a 2011.
- Coordenador Substituto do setor consultivo da procuradoria de 2008 a 2009.
- Vice-Coordenador do Grupo Técnico de Negociação do CADE, atuando em negociações com agentes de mercado investigados pelo SBDC para celebração de termos de compromisso de cessação de práticas anticoncorrenciais.
- Membro da comissão de normas infralegais do CADE responsável pelas sugestões de veto à Lei 12.529/2011 e pela elaboração do novo Regimento Interno do CADE aprovado após a entrada em vigor desta lei.

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Outubro 2006 – dezembro 2007**  
**Cargo: Procurador Federal**  
**Escritório de Representação - INSS, Sorocaba/SP, Brasil**

Atribuições:

- Atuação no contencioso judicial relativos à execução fiscal de contribuições previdenciárias na região de Sorocaba.
- Atuação no contencioso judicial na execução fiscal trabalhista em Sorocaba.
- Atuação no contencioso tributário do INSS e FNDE em Sorocaba.

**Ministério Público Federal**  
**Janeiro 2005 – outubro 2006**  
**Cargo: Técnico Administrativo**  
**Procuradoria da República no Estado do Piauí**

Atribuições:

- Assessoramento do Procurador da República Kelston Pinheiro Lages na elaboração de peças e pareceres em todas as atribuições normais do Ministério Público Federal, que incluem as áreas penal, tributária, eleitoral, ambiental, consumidor, patrimônio histórico, improbidade e resarcimento de recursos públicos.

**Senado Federal**  
**Abri 2003 – dezembro 2004**  
**Cargo: Assessor parlamentar**

Atribuições:

- Assessoramento do Senador Heráclito Fortes no desempenho das suas funções em seu escritório político.

**Câmara dos Deputados**  
**Junho 2000 – fevereiro de 2003**  
**Cargo: Assessor parlamentar**

Atribuições:

- Assessoramento do Deputado Federal Heráclito Fortes no desempenho das suas funções em seu escritório político.

#### **Idiomas**

---

Português: comprehende, fala, lê e escreve

Inglês: comprehende, fala, lê e escreve

Espanhol: comprehende, fala, lê e escreve

Italiano: leitura instrumental

#### **Outros**

---

- Estágio oficial da Procuradoria do Estado do Piauí (jan 2004 a fevereiro 2005), tendo atuado no setor de contencioso.

#### **Concursos**

---

- Aprovado no concurso para Procurador Federal em 2006.
- Aprovado no concurso para Procurador do Banco Central em 2006.
- Aprovado no concurso para Procurador da Fazenda Nacional em 2006.
- Aprovado no concurso para Advogado da União em 2006.
- Aprovado no concurso de Técnico Administrativo do Ministério Público da União em 2004.
- Aprovado no concurso de Analista Processual do Ministério Público da União em 2004.
- Aprovado no concurso de Analista Processual do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão em 2005.

## DECLARAÇÃO

Eu, **VICTOR SANTOS RUFINO**, procurador federal, brasileiro, casado, CPF 624.899.503-63, OAB/PI 4943, residente e domiciliado QMSW 06, LOTE 01, BLOCO A, APT 201, Distrito Federal, Brasília, atualmente exercendo o cargo de Procurador-Geral Adjunto do CADE, para os devidos fins, que:

- a) não possuo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional;
- b) não participo ou participei, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais;
- c) apresento regularidade fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal;
- d) Sou réu na Ação Judicial nº 19666-30.2012.4.01.4000, proposta pelo Ministério Público Federal, na qualidade de herdeiro do Sr. Joaquim Rufino da Silva Neto, em trâmite perante a 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Piauí. O Processo encontra-se em fase de apresentação de defesa.
- e) Não atuo ou atuei, nos últimos cinco anos, contados a partir do ano em que se deu minha indicação, em instituição que esteja sujeita a fiscalização do órgão ou entidade para o qual estou sendo indicado.
- f) Não sou filiado a partido político. Fui filiado ao diretório do PMDB no município de Francisco Santos/PI no período de 10/2011 a 10/2013, já tendo sido desfiliado.

Para demonstrar ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade indico que sou Procurador Federal por concurso -AGU- (2006); atual Procurador-Chefe Adjunto do CADE desde 2011, responsável por organizar o funcionamento da Procuradoria e coordenar as teses jurídicas, substituindo, também, o Procurador Geral em suas ausências e impedimentos, tendo sido coordenador do setor de contencioso da Procuradoria do CADE, responsável pela defesa da autarquia em juízo, entre 2009 e 2008 e Coordenador Substituto do setor consultivo da procuradoria de 2008 a 2009, responsável pela harmonização dos pareceres técnicos lavrados pela Procuradoria do CADE. Sou especialista em direito concorrencial pela Fundação Getúlio Vargas EDESP/GVLaw e também professor da disciplina Direito Econômico pelo Instituto de Ensino Superior de Brasília – IESB, desde 2010. Fui assessor parlamentar na Câmara dos Deputados e no Senado Federal entre 2000 e 2004, assessorando o Deputado Federal e depois Senador Heráclito Fortes no desempenho das suas funções em seu escritório político. Também fui assessor técnico concursado no Ministério Público Federal, onde auxiliei o Procurador da República Kelston Pinheiro Lages na elaboração de peças e pareceres em todas as atribuições regulares do Ministério Público Federal.

Brasília, 12 de novembro de 2013.

  
Victor Santos Rufino

**Justiça Eleitoral**  
**Tribunal Superior Eleitoral**  
**Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO**.

**Nome do Eleitor:** VICTOR SANTOS RUFINO

**Inscrição:** 025617011503

Certidão emitida às 15:06:05 de 12/11/2013

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:  
**<http://www.tse.gov.br>**, por meio do código de autenticação: **Z5ID.KUL0.Q760.RY8Z**



DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 339-01.327.311/2013  
NOME : VICTOR SANTOS RUFINO  
ENDEREÇO : QMSW 6 LOTE 01 APT 2001  
CIDADE : ST SUDOESTE  
CPF : 624.899.503-63  
CNPJ :  
CF/DF :  
FINALIDADE : JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

**Válida até 10 de Fevereiro de 2014.**

Brasília, 12 de Novembro de 2013.

Certidão emitida via internet às 11:52:08 e deve ser validada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)

**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VICTOR SANTOS RUFINO  
CPF: 624.899.503-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:53:08 do dia 12/11/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2014.

Código de controle da certidão: **6241.0F66.BD5D.E198**

Certidão emitida gratuitamente.

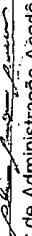
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

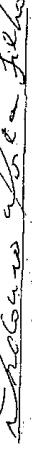
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



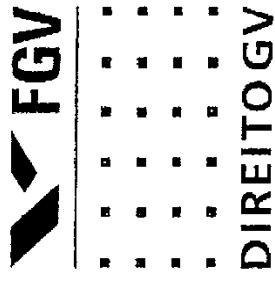
O Reitor da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de **Direito** no ano de 2005 e colação de grau no dia 25 de agosto de 2005 confere o título de **Bacharel em Direito** a **Victor Santos Rufino** de nacionalidade Brasileira nascido no Estado do Piauí no dia 21 de abril de 1982 cédula de Identidade nº 1946223-PI e-lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Teresina, 25 de agosto de 2005

  
Diretor de Administração Acadêmica

  
Reitor

  
Diplomado



**Fundação Getúlio Vargas**  
**Escola de Direito de São Paulo**  
Programa de Educação Continuada e Especialização em Direito – GVlaw

O Diretor do GVlaw no exercício de suas funções, concede o presente certificado à

### **VICTOR SANTOS RUFINO**

pela conclusão do **Curso de Especialização em Defesa da Concorrência - CADE**, credenciado pela Portaria Ministerial nº 3689 de 09 de dezembro de 2003, compreendendo 360 horas, realizado no período de 16/05/08 a 09/04/10, cumprindo as exigências Regulamentares da Resolução nº 1 de 08 de junho de 2007.

São Paulo, 30 de março de 2010.

  
Leandro Silveira Pereira  
Diretor GVlaw

  
Prof. Ary Oswaldo Mattos Filho  
Diretor Direito GV

Aviso nº 841 - C. Civil.

Em 20 de novembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador FLEXA RIBEIRO  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Doutor VICTOR SANTOS RUFINO para exercer o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

Publicado no DSF, de 26/11/2013